



EDITAL Nº 002.6/2014 - PROEN/IFMS

O Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.173 de 31 de maio de 2016, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012 e considerando o Edital nº 002/2014 – PROEN/IFMS do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem 2013, torna público que:

Os *campi* Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ficam, a partir da publicação deste Edital, autorizados a realizar o atendimento do Processo de Certificação do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2013.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria 1.173/2016